

SISTEMA COFECI-CRECI
CONSELHOS FEDERAL E REGIONAIS DE CORRETORES DE IMÓVEIS

Concorrência Pública nº 010/2022

Processo COFECI nº: 083/2021

Objeto: Contratação de agência de publicidade

COMUNICADO Nº 2
RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

1. Ainda há dúvidas quanto à numeração da página da proposta apócrifa que será em A3. Ciente de que deve constar no canto inferior direito, ela então representará apenas uma página e tão somente uma, e não como duas páginas A4, correto?

Resposta: Veja resposta ao questionamento 15 do Comunicado 1. Sim, será considerada uma (1) página.

2. A inserção em arábico será, por exemplo, 4 ou, se for considerada como duas A4: 4,5?

Resposta: Prejudicado.

3. Sobre Proposta de Preços: Conforme item do Edital, na proposta de preços não há limitador máximo para cobrança de honorários de produção. É isso mesmo?

Resposta: Questionamento impróprio porque não há “honorários de produção” dentre as espécies de remuneração da agência. De qualquer forma, informamos que o Edital não impõe nenhum limitador, máximo ou mínimo, ao dimensionamento das propostas pelos licitantes, as quais serão julgadas e classificadas conforme os critérios do item 14.4 do Edital. Adicionalmente, esclarecemos que o tipo de licitação (técnica e preço) assegura que o COFECI obterá a proposta mais vantajosa em relação aos aspectos de relevância técnica e econômica para a futura contratação.

Brasília (DF), agosto de 2022.

Comissão de Licitação
Sistema COFECI-CRECI